

DECRETO Nº 36.435

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 92957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabrielly Pierre Monteiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Paulo Guido Barreto Chagas	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício